Anexo à Mens. Nº 244/84
S. Vicente 06/03/84

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de São Vicente

Lei N.º 1969

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no valor de Cr$ 7.039.971,77 para atender despesas de exercícios anteriores e dá outras providências.
Processo nº 09498/84.

Sebastião Ribeiro da Silva, Prefeito do Município de São Vicente - Estância Balneária, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contabilidade Municipal - Coordenadoria da Fazenda, um Crédito Especial de Cr$ 7.039.971,77 (sete milhões, trinta e nove mil, novecentos e setenta e hum cruzeiros e setenta e sete centavos), destinado a atender despesas de exercícios anteriores, relacionadas no Processo nº 09498/84, sendo:

a) 3 1 1 1 - PESSOAL CIVIL

Para atender despesas c/pagto. de adicionais, dif. padrão e sexta-parte. 5.925.118,70

b) 3 1 1 3 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Para atender despesas c/ contribuições previdenciárias. 426.969,56

c) 3 1 3 2 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

Para atender despesas c/ consumo de água e coleta de esgoto. 1.497,84

d) 3 2 5 1 - INATIVOS

Para atender despesas c/ dif. de vencimentos. 686.385,67

TOTAL ..... Cr$ 7.039.971,77

Lei N.º 1969

Parágrafo único - Do decreto que abrir o presente Crédito, constarão obrigatoriamente os recursos necessários à sua cobertura, nos termos do artigo 43 da Lei nº .... 4320/64.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade-Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 31 de agosto de 1984.

SEBASTIÃO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

sap.